



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1052/2023

Em, 04/08/2023

Aldeanora S. P. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº 101/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

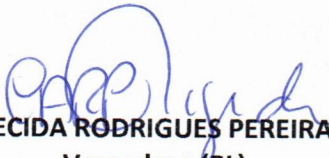
- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se faz a troca do calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, no Bairro Floresta, nesta cidade, seja feita a restauração e manutenção de todo o antigo calçamento, que está danificado, com bloquetes quebrados e cheio de buracos, o que dificulta o trânsito de veículos naquela via pública.

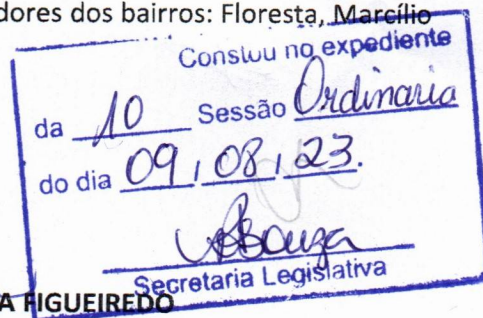
JUSTIFICATIVA

Construído pela administração do então prefeito, Nélio Ribeiro Nogueira (1997–2000), o calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado, ficando praticamente intransitável o trânsito de veículos naquela via pública devido à enorme quantidade de buracos em toda sua extensão.

Em face disto, urge a necessidade de uma restauração e manutenção da Avenida Anízio Kock da Cunha, única via de acesso ao Centro da cidade para os moradores dos bairros: Floresta, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II e São José.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2023.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 09/08/2023
Abenzer
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
dia 09 de 08 de 2023
em 09 de 08 de 2023
[Signature]
Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária
realizada em 09/08/23 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 09/08/23
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 22/2023

[Signature]
[Faint text and lines]